



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 390/2015

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE ENDEMIAS PARA ATENDER NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO – PORANGA.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de contratação de Agentes de Endemias para atender no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a tamanha importância que este profissional representa, já que, realiza trabalho preventivo e de orientação à população;

Considerando que os Agentes de Endemias que atuam naquela localidade são os mesmo que atuam na cidade, o que acarreta uma sobrecarga aos mesmos, dificultando o atendimento aos moradores que necessitam de um atendimento diferenciado, com especialidades próprias;

Considerando que esta é uma reivindicação de diversas famílias que moram no Assentamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de novembro de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSORGERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB